Joelmir Bogo

UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 549 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Estrada Erico Neumann**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Estrada Erico Neumann** uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 07 de Julho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 08/07/2025 18:23

1508/2025.